



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PREGÃO 38/2023
Materiais para controle de acesso
ESCLARECIMENTOS
Nº 3

Questionamento 1:

Sobre o item

“1.30)A licitante deve apresentar, junto com a proposta, Autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, para prestação do serviço de monitoração individual para radiação ionizante (dosimetria pessoal).”

A apresentação da Declaração e Isenção será aceita como forma de comprovação de que não é necessário realizar a medição de radiação emitida pelo equipamento, dispensando, assim, a apresentação da Autorização para Monitoração Individual de Radiação Ionizante?

Resposta: Sim, a apresentação de Declaração de Isenção será aceita como forma de comprovação de que não é necessário realizar a medição de radiação emitida pelo equipamento, dispensando, assim, a apresentação da Autorização para Monitoração Individual de Radiação Ionizante.

Curitiba, 22 de setembro de 2023.

Alexandro Furquim
Pregoeiro